

PORTARIA ADM – 068/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre contratação de servidor em Caráter Excepcional.

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a Srtª. Daiane Aparecida de Oliveira Aguiar, para a função de Assistente Social, Nível AS001, Grau 0A, com direitos a vencimentos e vantagens previstos na Lei Complementar Nº 107 de 19 de Dezembro de 2017, para o período de 02 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Poderá ocorrer a rescisão do presente contrato havendo a homologação do Concurso Público em andamento - Edital nº. 01/2019 - ou ainda do término do programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

Art. 2º Os vencimentos e vantagens da contratada serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 107 de 19 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Os direitos e deveres da contratada são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 4º Considerar, para efeito de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Assistência Social.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 02 de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município